



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 076 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VII, da Lei Complementar nº. 34, de 06 de fevereiro de 2009, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001, de 18 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam publicados os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos na forma dos Anexos I e II, respectivamente, referentes às atividades finalísticas da Procuradoria Geral do Estado, aprovados por meio do Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT nº 011/2022.

**Parágrafo único** - Os instrumentos referidos no caput deste artigo foram elaborados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo constituída, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, através da Portaria PGE nº 085 de 11 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PGE nº 024 de 22 de março de 2019.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
*Procurador Geral do Estado*

### ANEXO I PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL: ATIVIDADE FIM PGE

| FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | SUBFUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA<br>Refere-se ao desempenho de atribuições para exercer a representação judicial e extrajudicial, prestação de consultoria e o assessoramento jurídico aos órgãos e entidades do Estado, em matéria administrativa, judicial e fiscal. | CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO<br>Refere-se à orientação jurídica prestada ao Estado, autarquias e fundações, necessária à tomada de decisões e ao controle interno da legalidade de qualquer natureza.                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO JUDICIAL<br>Refere-se à orientação jurídica prestada ao Estado, autarquias e fundações, necessária à tomada de decisões e ao controle interno da legalidade, em questões relacionadas a litígio judicial.                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO<br>Refere-se à promoção da defesa dos direitos e interesses do Estado da Bahia, autarquias e fundações nos processos administrativos, inclusive de natureza fiscal, instaurados perante órgãos administrativos, de qualquer esfera federativa. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDICIAL<br>Refere-se à promoção da defesa dos direitos e interesses do Estado da Bahia, autarquias e fundações, como parte ou interessado, em ações judiciais.                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA<br>Refere-se às ações necessárias à inscrição, cobrança extrajudicial, ajuizamento de ação executiva para cobrança da dívida ativa tributária e não tributária do Estado, bem como a suspensão, averbação e extinção dos créditos por meio administrativo.    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATUAÇÃO EM PROCESSO DE CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DO ESTADO<br>Refere-se ao acompanhamento dos processos de criação, extinção e liquidação de entidades do Estado.                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS<br>Refere-se à representação do Estado ou da PGE em órgãos de caráter consultivo, normativo, deliberativo, recursal ou de representação, bem como em órgãos de supervisão superior.                                                                     |

### CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL: ATIVIDADE FIM PGE FUNÇÃO: 14 - GESTÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA

|            |             |                                                                          |
|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| SUBFUNÇÃO: | 14.01       | CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO |
| Atividade: | 14.01.01    | Elaboração de minutas de documentos para a atuação do Estado             |
| Documento: | 14.01.01.01 | Minuta de ato normativo                                                  |
|            | 14.01.01.02 | Minuta Padronizada                                                       |
| Atividade: | 14.01.02    | Orientação à atuação da Administração Pública em âmbito administrativo   |

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

|            |             |                                                                                                                    |
|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento: | 14.01.02.01 | Ata de reunião de grupo de trabalho                                                                                |
|            | 14.01.02.02 | Cópia de portaria de designação de grupo de trabalho                                                               |
|            | 14.01.02.03 | Despacho de diligência em processo administrativo                                                                  |
|            | 14.01.02.04 | Despacho em processo administrativo                                                                                |
|            | 14.01.02.05 | Lista de presença em reunião                                                                                       |
|            | 14.01.02.06 | Ofício                                                                                                             |
|            | 14.01.02.07 | Parecer em processo administrativo                                                                                 |
|            | 14.01.02.08 | Relatório de grupo de trabalho                                                                                     |
| Atividade: | 14.01.03    | Assessoramento direto através da participação em reuniões, grupos de trabalho e assembleias                        |
| Documento: | 14.01.03.01 | Ata de reunião ou assembleia                                                                                       |
|            | 14.01.03.02 | Lista de presença                                                                                                  |
|            | 14.01.03.03 | Memória de Reunião                                                                                                 |
|            | 14.01.03.04 | Ofício de Convocação                                                                                               |
| Atividade: | 14.01.04    | Uniformização da jurisprudência                                                                                    |
| Documento: | 14.01.04.01 | Parecer Normativo                                                                                                  |
|            | 14.01.04.02 | Parecer sistêmico                                                                                                  |
|            | 14.01.04.03 | Parecer uniforme                                                                                                   |
|            | 14.01.04.04 | Precedente de Núcleo                                                                                               |
|            | 14.01.04.05 | Súmula Administrativa                                                                                              |
| Atividade: | 14.01.05    | Atuação junto ao Conselho de Fazenda Estadual                                                                      |
| Documento: | 14.01.05.01 | Cópia de ata de assembleia                                                                                         |
|            | 14.01.05.02 | Cópia do decreto de designação                                                                                     |
|            | 14.01.05.03 | Despacho de diligência em processo administrativo                                                                  |
|            | 14.01.05.04 | Despacho em processo administrativo                                                                                |
|            | 14.01.05.05 | Cópia do edital de convocação                                                                                      |
|            | 14.01.05.06 | Parecer relator                                                                                                    |
|            | 14.01.05.07 | Voto do relator                                                                                                    |
| SUBFUNÇÃO: | 14.02       | CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO JUDICIAL                                                 |
| Atividade: | 14.02.01    | Orientação à atuação da Administração Pública em âmbito judicial                                                   |
| Documento: | 14.02.01.01 | Parecer sistêmico                                                                                                  |
|            | 14.02.01.02 | Parecer técnico de cumprimento de ordem judicial                                                                   |
|            | 14.02.01.03 | Lista de presença                                                                                                  |
|            | 14.02.01.04 | Memória de reunião                                                                                                 |
|            | 14.02.01.05 | Ofício de convocação                                                                                               |
| SUBFUNÇÃO: | 14.03       | ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO                                                                              |
| Atividade: | 14.03.01    | Promoção da defesa e acompanhamento de processos de natureza contenciosa ou investigativa em âmbito administrativo |
| Documento: | 14.03.01.01 | Ata de audiência ou sessão                                                                                         |
|            | 14.03.01.02 | Defesa                                                                                                             |
|            | 14.03.01.03 | Despacho de diligência em processo administrativo                                                                  |
|            | 14.03.01.04 | Despacho em processo administrativo                                                                                |
|            | 14.03.01.05 | Ofício de informações                                                                                              |
|            | 14.03.01.06 | Parecer em Processo Administrativo                                                                                 |
|            | 14.03.01.07 | Pedido de Reconsideração                                                                                           |
|            | 14.03.01.08 | Pedido de Revisão                                                                                                  |
|            | 14.03.01.09 | Recurso                                                                                                            |
|            | 14.03.01.10 | Requerimento Administrativo                                                                                        |
| Atividade: | 14.03.02    | Atuação como fiscal da lei em julgamentos administrativos fiscais                                                  |
| Documento: | 14.03.02.01 | Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda                                                                |
|            | 14.03.02.02 | Parecer                                                                                                            |
| SUBFUNÇÃO: | 14.04       | ATUAÇÃO DO CONTENCIOSO JUDICIAL                                                                                    |
| Atividade: | 14.04.01    | Promoção da defesa e acompanhamento de processos de natureza contenciosa ou investigativa em âmbito judicial       |
| Documento: | 14.04.01.01 | Alvará judicial                                                                                                    |
|            | 14.04.01.02 | Ata de audiência de conciliação                                                                                    |
|            | 14.04.01.03 | Comprovante de devolução de autos judiciais                                                                        |
|            | 14.04.01.04 | Comprovante de levantamento de depósito judicial                                                                   |
|            | 14.04.01.05 | Comprovante de protocolo de petição judicial                                                                       |
|            | 14.04.01.06 | Cópia de petição da parte contrária                                                                                |
|            | 14.04.01.07 | Cópia de provimento judicial                                                                                       |
|            | 14.04.01.08 | Dossiê de peças do processo judicial                                                                               |
|            | 14.04.01.09 | Guia de depósito                                                                                                   |
|            | 14.04.01.10 | Laudo pericial                                                                                                     |
|            | 14.04.01.11 | Ofício de informações recebidos                                                                                    |
|            | 14.04.01.12 | Ofício de solicitação de cooperação entre Procuradorias                                                            |
|            | 14.04.01.13 | Ofício de informações expedido                                                                                     |
|            | 14.04.01.14 | Petição                                                                                                            |
|            | 14.04.01.15 | Planilha de cálculo                                                                                                |
|            | 14.04.01.16 | Publicações oficiais                                                                                               |
|            | 14.04.01.17 | Relatório de cálculo                                                                                               |

|            |             |                                                                                                              |
|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade: | 14.04.02    | Atuação processual interna                                                                                   |
| Documento: | 14.04.02.01 | Dispensa de recurso                                                                                          |
|            | 14.04.02.02 | Dispensa recursal sistêmica (DRS)                                                                            |
|            | 14.04.02.03 | Manifestação interna do Procurador                                                                           |
|            | 14.04.02.04 | Pauta de audiência judicial                                                                                  |
|            | 14.04.02.05 | Pauta de sessão de julgamento                                                                                |
|            | 14.04.02.06 | Telegrama de aviso de recebimento de Sistema de Postagem Eletrônica                                          |
| Atividade: | 14.04.03    | Atuação fiscal em processos judiciais ente particulares                                                      |
| Documento: | 14.04.03.01 | Manifestação nos processos que envolvam recolhimento de imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD) |
| SUBFUNÇÃO: | 14.05       | GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA                                                                                       |
| Atividade: | 14.05.01    | Análise da Exigibilidade do crédito                                                                          |
| Documento: | 14.05.01.01 | Processo administrativo oriundo de outras Secretarias                                                        |
| Atividade: | 14.05.02    | Controle da legalidade                                                                                       |
| Documento: | 14.05.02.01 | Certidão de dívida ativa                                                                                     |
| Atividade: | 14.05.03    | Cobrança administrativa                                                                                      |
| Documento: | 14.05.03.01 | Carta de cobrança                                                                                            |
|            | 14.05.03.02 | Comprovante de rastreamento do correio                                                                       |
| Atividade: | 14.05.04    | Parcelamento de crédito tributário                                                                           |
| Documento: | 14.05.04.01 | Cópia de DAE da dívida ativa                                                                                 |
|            | 14.05.04.02 | Cópia de DAE de honorários                                                                                   |
|            | 14.05.04.03 | Pedido de parcelamento (através do SIGAT)                                                                    |
|            | 14.05.04.04 | Pedido de parcelamento (através do sítio da SEFAZ)                                                           |
| Atividade: | 14.05.05    | Baixa de créditos fiscais                                                                                    |
| Documento: | 14.05.05.01 | Folha de despacho e ciência de arquivamento                                                                  |
| Atividade: | 14.05.06    | Aforamento da execução                                                                                       |
| Documento: | 14.05.06.01 | Extrato do sistema SIGAT                                                                                     |
|            | 14.05.06.02 | Petição inicial protocolada                                                                                  |
| Atividade: | 14.05.07    | Suspensão da cobrança                                                                                        |

|            |             |                                                                                                                   |
|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento: | 14.05.07.01 | Expediente de parcelamento                                                                                        |
|            | 14.05.07.02 | Petição de suspensão                                                                                              |
| Atividade: | 14.05.08    | Interrupção do parcelamento                                                                                       |
| Documento: | 14.05.08.01 | Petição para prosseguimento da execução                                                                           |
| Atividade: | 14.05.09    | Averbação de veículo para cobrança                                                                                |
| Documento: | 14.05.09.01 | Comprovante de averbação                                                                                          |
|            | 14.05.09.02 | Despacho sobre o requerimento da averbação                                                                        |
|            | 14.05.09.03 | Petição de informação da averbação                                                                                |
|            | 14.05.09.04 | Requerimento sobre averbação (da parte contrária)                                                                 |
| Atividade: | 14.05.10    | Extinção do processo                                                                                              |
| Documento: | 14.05.10.01 | Petição de extinção                                                                                               |
|            | 14.05.10.02 | Cópia das telas do Sistema SIGAT                                                                                  |
| Atividade: | 14.05.11    | Revisão de débito da dívida ativa                                                                                 |
| Documento: | 14.05.11.01 | Formulário de contestação                                                                                         |
|            | 14.05.11.02 | Despacho                                                                                                          |
|            | 14.05.11.03 | IPVA: Contestação de Débito- Dívida Ativa                                                                         |
| SUBFUNÇÃO: | 14.06       | ATUAÇÃO EM PROCESSO DE CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DO ESTADO                                      |
| Atividade: | 14.06.01    | Acompanhamento de processos de criação, extinção e liquidação de entidades do Estado                              |
| Documento: | 14.06.01.01 | Dossiê contendo documentos de entidades da Administração                                                          |
|            | 14.06.01.02 | Dossiê contendo documentos de entidades extintas da Administração Indireta                                        |
|            | 14.06.01.03 | Notificação judicial                                                                                              |
| SUBFUNÇÃO: | 14.07       | ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS                                                                                      |
| Atividade: | 14.07.01    | Atuação nos conselhos consultivos ou deliberativos e nos conselhos de administração de entidades da Administração |
| Documento: | 14.07.01.01 | Ata de assembleia                                                                                                 |
|            | 14.07.01.02 | Decreto de designação                                                                                             |
|            | 14.07.01.03 | Despacho de diligência em processo administrativo                                                                 |
|            | 14.07.01.04 | Despacho em processo administrativo                                                                               |
|            | 14.07.01.05 | Edital de convocação                                                                                              |
|            | 14.07.01.06 | Parecer relator                                                                                                   |
|            | 14.07.01.07 | Voto relator                                                                                                      |

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS ATIVIDADE FIM PGE

| FUNÇÃO: 14 - GESTÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA                                                    |                                                                  |                         |                                       |            |     |                                                                                   |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUBFUNÇÃO: 14.01 - CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO |                                                                  |                         |                                       |            |     |                                                                                   |                                                                                                                                 |
| ATIVIDADE                                                                                   | TIPOLOGIA DOCUMENTAL                                             | PRAZO DE GUARDA         |                                       | DESTINAÇÃO |     | BASE LEGAL                                                                        | OBSERVAÇÃO                                                                                                                      |
|                                                                                             |                                                                  | A.C.                    | A. I.                                 | E.         | A.P |                                                                                   |                                                                                                                                 |
| 14.01.01 Elaboração de minutas de documentos para a atuação do Estado                       | 14.01.01.01 Minuta de ato normativo                              | Vigência                | Até Atualização                       | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009.                     | Quando anexado ao processo, a vigência esgota-se após o encerramento do processo. Manter uma via na série documental ou dossiê. |
|                                                                                             | 14.01.01.02 Minuta Padronizada                                   | Vigência                | Até Atualização                       | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009.                     | Quando anexado ao processo, a vigência esgota-se após o encerramento do processo. Manter uma via na série documental ou dossiê. |
| 14.01.02 Orientação à atuação da Administração Pública em âmbito administrativo             | 14.01.02.01 Ata de reunião de grupo de trabalho                  | Vigência                | Até encerramento do fato gerador      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III | Manter na pasta do grupo de trabalho.                                                                                           |
|                                                                                             | 14.01.02.02 Cópia de portaria de designação de grupo de trabalho | Vigência                | Até encerramento do fato gerador      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III | Manter na pasta do grupo de trabalho.                                                                                           |
|                                                                                             | 14.01.02.03 Despacho de diligência em processo administrativo    | Enquanto processo ativo | 02 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º.                                             | Quando anexado ao processo, manter uma via na série documental em guarda permanente.                                            |
|                                                                                             | 14.01.02.04 Despacho em processo administrativo                  | Enquanto processo ativo | 02 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º.                                             | Quando anexado ao processo, manter uma via na série documental em guarda permanente                                             |
|                                                                                             | 14.01.02.05 Lista de presença em reunião                         | Vigência                | Até encerramento do fato gerador      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III | Manter na pasta do grupo de trabalho.                                                                                           |
|                                                                                             | 14.01.02.06 Ofício                                               | Vigência                | Até encerramento do fato gerador      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009                                                       | Manter na pasta do grupo de trabalho.                                                                                           |
|                                                                                             | 14.01.02.07 Parecer em processo administrativo                   | Enquanto processo ativo | 02 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º.                                             | Quando anexado ao processo, manter uma via na série documental em guarda permanente                                             |
|                                                                                             | 14.01.02.08 Relatório de grupo de trabalho                       | Enquanto processo ativo | 02 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III | Quando anexado ao processo, manter uma via na série documental em guarda permanente                                             |



| 14.01.03 Assessoramento direto através da participação em reuniões, grupos de trabalho e assembleias                        | 14.01.03.01 Ata de reunião ou assembleia                      | 2 anos                  | 2 anos                               | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|                                                                                                                             | 14.01.03.02 Lista de presença                                 | 2 anos                  | 2 anos                               | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.01.03.03 Memória de Reunião                                | 2 anos                  | 2 anos                               | X          | —   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.01.03.04 Ofício de Convocação                              | 2 anos                  | 2 anos                               | X          | —   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III |                                                     |
| 14.01.04 Uniformização da jurisprudência                                                                                    | 14.01.04.01 Parecer Normativo                                 | Vigência                | Até Atualização                      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009                      | Manter via na série documental                      |
|                                                                                                                             | 14.01.04.02 Parecer sistêmico                                 | Vigência                | Até Atualização                      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009                      | Manter via na série documental                      |
|                                                                                                                             | 14.01.04.03 Parecer uniforme                                  | Vigência                | Até Atualização                      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009                      | Manter via na série documental                      |
|                                                                                                                             | 14.01.04.04 Precedente de Núcleo                              | Vigência                | Até Atualização                      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009                      | Manter via na série documental                      |
|                                                                                                                             | 14.01.04.05 Súmula Administrativa                             | Vigência                | Até Atualização                      | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009                      | Manter via na série documental                      |
| 14.01.05 Atuação junto ao Conselho de Fazenda Estadual                                                                      | 14.01.05.01 Cópia de ata de assembleia                        | Vigência                | 2 anos                               |            | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI                                 | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.01.05.02 Cópia do decreto de designação                    | Vigência                | 2 anos                               | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI                                 | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.01.05.03 Despacho de diligência em processo administrativo | Vigência                | 5 anos                               | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI                                 | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.01.05.04 Despacho em processo administrativo               | Vigência                | 5 anos                               | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI                                 |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.01.05.05 Cópia do edital de convocação                     | Vigência                | 2 anos                               | X          |     | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI                                 |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.01.05.06 Parecer relator                                   | Vigência                | 2 anos                               |            | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI                                 |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.01.05.07 Voto do relator                                   | Vigência                | 2 anos                               | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI                                 |                                                     |
| SUBFUNÇÃO: 14.02 CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO JUDICIAL                                         |                                                               |                         |                                      |            |     |                                                                                   |                                                     |
| ATIVIDADE                                                                                                                   | TIPOLOGIA DOCUMENTAL                                          | PRAZO DE GUARDA         |                                      | DESTINAÇÃO |     | BASE LEGAL                                                                        | OBSERVAÇÃO                                          |
|                                                                                                                             |                                                               | A.C                     | A.I.                                 | E.         | A.P |                                                                                   |                                                     |
| 14.02.01 Orientação à atuação da Administração Pública em âmbito judicial                                                   | 14.02.01.01 Parecer sistêmico                                 | Enquanto processo ativo | 2 anos                               | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009                      | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.02.01.02 Parecer técnico de cumprimento de ordem judicial  | Enquanto processo ativo | 2 anos                               | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009                      | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.02.01.03 Lista de presença                                 | 2 anos                  | 2 anos                               | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso III                         |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.02.01.04 Memória de reunião                                | 2 anos                  | 2 anos                               | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso III                         |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.02.01.05 Ofício de convocação                              | 2 anos                  | 2 anos                               | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso III                         |                                                     |
| SUBFUNÇÃO: 14.03 ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO                                                                      |                                                               |                         |                                      |            |     |                                                                                   |                                                     |
| ATIVIDADE                                                                                                                   | TIPOLOGIA DOCUMENTAL                                          | PRAZO DE GUARDA         |                                      | DESTINAÇÃO |     | BASE LEGAL                                                                        | OBSERVAÇÃO                                          |
|                                                                                                                             |                                                               | A.C                     | A.I.                                 | E.         | A.P |                                                                                   |                                                     |
| 14.03.01 Promoção da defesa e acompanhamento de processos de natureza contenciosa ou investigativa em âmbito administrativo | 14.03.01.01 Ata de audiência ou sessão                        | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   |                                                                                   |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.03.01.02 Defesa                                            | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII                         | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.03.01.03 Despacho de diligência em processo administrativo | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII                         | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.03.01.04 Despacho em processo administrativo               | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII                         | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.03.01.05 Ofício de informações                             | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Inciso VII                                  | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.03.01.06 Parecer em Processo Administrativo                | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII                         | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.03.01.07 Pedido de Reconsideração                          | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII                         | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.03.01.08 Pedido de Revisão                                 | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII                         | Manter via na série documental em guarda permanente |
|                                                                                                                             | 14.03.01.09 Recurso                                           | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII                         |                                                     |
|                                                                                                                             | 14.03.01.10 Requerimento Administrativo                       | Enquanto processo ativo | 2 anos após encerramento do processo | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII                         |                                                     |

| 14.03.02<br>Atuação como fiscal da lei em julgamentos administrativos fiscais                                            | 14.03.02.01<br>Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda                                                          | Enquanto processo ativo        | Até baixa do crédito                   | (*)        | -   |                                                           | (*) O processo permanece em arquivo até a baixa do crédito e, após, é devolvido à SEFAZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|-----|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                          | 14.03.02.02<br>Parecer                                                                                                      | Enquanto processo ativo        | 2 anos após o encerramento do processo | -          | X   |                                                           | Manter via na série documental em guarda permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| SUBFUNÇÃO: 14.04 ATUAÇÃO DO CONTENCIOSO JUDICIAL                                                                         |                                                                                                                             |                                |                                        |            |     |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ATIVIDADE                                                                                                                | TIPOLOGIA DOCUMENTAL                                                                                                        | PRAZO DE GUARDA                |                                        | DESTINAÇÃO |     | BASE LEGAL                                                | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                          |                                                                                                                             | A.C                            | A.I.                                   | E.         | A.P |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 14.04.01<br>Promoção da defesa e acompanhamento de processos de natureza contenciosa ou investigativa em âmbito judicial | 14.04.01.01<br>Alvará judicial                                                                                              | Até encerramento do processo   | 2 anos após arquivamento do processo   | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.02<br>Ata de audiência de conciliação                                                                              | Até encerramento do processo   | 3 anos após arquivamento do processo   | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.03<br>Comprovante de devolução de autos judiciais                                                                  | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.04<br>Comprovante de levantamento de depósito judicial                                                             | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.05<br>Comprovante de protocolo de petição judicial                                                                 | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.06<br>Cópia de petição da parte contrária                                                                          | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso XIX |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.07<br>Cópia de provimento judicial                                                                                 | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso XIX |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.08<br>Dossiê de peças do processo judicial                                                                         | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | (*)        | -   | OS PGE 004/2012 e OS PGE 022/2017                         | (*) Este dossiê contém todas as tipologias descritas nesta atividade. Documentos digitais produzidos pela PGE são de guarda permanente. Tratando-se de processo judicial eletrônico, o acesso e a consulta aos autos serão efetivados exclusivamente pelo PGE.Net, ou, excepcionalmente, em relação a setores da Procuradoria em que esse sistema não esteja em operação, através do Sistema E-SAJ, disponibilizado no Portal do Tribunal de Justiça na Internet. |
|                                                                                                                          | 14.04.01.09<br>Guia de depósito                                                                                             | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.10<br>Laudo pericial                                                                                               | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso XIX |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.11<br>Ofício de informações recebidos                                                                              | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII | Informação produzida para SEFAZ sobre a natureza de valores levantados judicialmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                          | 14.04.01.12<br>Ofício de solicitação de cooperação entre Procuradorias                                                      | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso XIX | Informações prestadas por autoridades estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.13<br>Ofício de informações expedido                                                                               | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII | Documento emitido em decorrência de convenio entre as PGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                          | 14.04.01.14<br>Petição                                                                                                      | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.15<br>Planilha de cálculo                                                                                          | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.01.16<br>Publicações oficiais                                                                                         | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           | Trata-se de extratos de publicações no Diário da Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                          | 14.04.01.17<br>Relatório de cálculo                                                                                         | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 14.04.02<br>Atuação processual interna                                                                                   | 14.04.02.01<br>Dispensa de recurso                                                                                          | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.02.02<br>Dispensa recursal sistêmica (DRS)                                                                            | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.02.03<br>Manifestação interna do Procurador                                                                           | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | -          | X   |                                                           | Documento elaborado no Sistema PGE Net e mantido em formato digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                          | 14.04.02.04<br>Pauta de audiência judicial                                                                                  | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.02.05<br>Pauta de sessão de julgamento                                                                                | Até o encerramento do processo | 2 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                          | 14.04.02.06<br>Telegrama de aviso de recebimento de Sistema de Postagem eletrônica                                          | Até o encerramento do processo | 3 anos após arquivamento do processo   | X          | -   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 14.04.03<br>Atuação fiscal em processos judiciais ente particulares                                                      | 14.04.03.01<br>Manifestação nos processos que envolvam recolhimento de imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD) | Até o encerramento do processo | 3 anos após arquivamento do processo   | -          | X   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. inciso XXX     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SUBFUNÇÃO: 14.05 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA                                                                                  |                                                                                                                             |                                |                                        |            |     |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ATIVIDADE                                                                                                                | TIPOLOGIA DOCUMENTAL                                                                                                        | PRAZO DE GUARDA                |                                        | DESTINAÇÃO |     | BASE LEGAL                                                | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                          |                                                                                                                             | A.C                            | A.I.                                   | E.         | A.P |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 14.05.01<br>Análise da Exigibilidade do crédito                                                                          | 14.05.01.01<br>Processo administrativo oriundo de outras Secretarias                                                        | Até o encerramento do processo | -                                      | -          | -   | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. inciso XXXII   | Processo devolvido à Secretaria de origem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 30 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.447

|                                             |                                                                |                                |    |   |   |                                                         |                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|----|---|---|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.05.02<br>Controle da legalidade          | 14.05.02.01 Certidão de dívida ativa                           | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, art. Inciso XXXII | Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                     |
| 14.05.03<br>Cobrança administrativa         | 14.05.03.01 Carta de cobrança                                  | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XIV        | Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                     |
|                                             | 14.05.03.02 Comprovante de rastreamento do correio             | Até o encerramento do processo | -- | - | - | Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XIV        | Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                     |
| 14.05.04 Parcelamento de crédito tributário | 14.05.04.01 Cópia de DAE da dívida ativa                       | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XVI        | Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                     |
|                                             | 14.05.04.02 Cópia de DAE de honorários                         | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XVI        | Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                     |
|                                             | 14.05.04.03 Pedido de parcelamento (através do SIGAT)          | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XVI        | Realizado através do sistema SIGAT; quando requerido presencialmente, o documento é inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ                 |
|                                             | 14.05.04.04 Pedido de parcelamento (através do sítio da SEFAZ) | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XVI        | Realizado através do sítio da SEFAZ e inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ                                                               |
| 14.05.05<br>Baixa de créditos fiscais       | 14.05.05.01 Folha de despacho e ciência de arquivamento        | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                     |
| 14.05.06 Aforamento da execução             | 14.05.06.01 Extrato do sistema SIGAT                           | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                                           |
|                                             | 14.05.06.02 Petição inicial protocolada                        | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                                           |
| 14.05.07 Suspensão da cobrança              | 14.05.07.01 Expediente de parcelamento                         | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Trata-se de dossiê, emitido pela SEFAZ e anexado ao PAF, enquanto aguarda a finalização do pagamento no Auto de Infração. Processo devolvido à SEFAZ |
|                                             | 14.05.07.02 Petição de suspensão                               | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Anexado aos autos internos através do Sistema PGE NET                                                                                                |
| 14.05.08 Interrupção do parcelamento        | 14.05.08.01 Petição para prosseguimento da execução            | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Processo devolvido à SEFAZ                                                                                                                           |
| 14.05.09 Averbação de veículo para cobrança | 14.05.09.01 Comprovante de averbação                           | Até o encerramento do processo | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV      | O procedimento de averbação é realizado pelo sistema do DETRAN e o comprovante anexado ao processo. Processo devolvido à SEFAZ                       |
|                                             | 14.05.09.02 Despacho sobre o requerimento da averbação         | Até encerramento do processo   | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV      | Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido à SEFAZ                                                           |
|                                             | 14.05.09.03 Petição de informação da averbação                 | Até encerramento do processo   | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV      | Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido à SEFAZ                                                           |
|                                             | 14.05.09.04 Requerimento sobre averbação (da parte contrária)  | Até encerramento do processo   | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV      | Emitida pela parte contrária e anexado ao processo. Processo devolvido à SEFAZ                                                                       |
| 14.05.10 Extinção do processo               | 14.05.10.01 Petição de extinção                                | Até encerramento do processo   | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV      | Cópia assinada digitalmente no PGE Net. Processo devolvido à SEFAZ                                                                                   |
|                                             | 14.05.10.02 Cópia das telas do Sistema SIGAT                   | Até encerramento do processo   | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Telas de registro da extinção são convertidas em formato pdf, impressas e anexadas ao processo. Processo devolvido à SEFAZ.                          |
| 14.05.11 Revisão de débito da dívida ativa  | 14.05.11.01 Formulário de contestação                          | Até encerramento do processo   | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido a SEFAZ                                                           |
|                                             | 14.05.11.02 Despacho                                           | Até encerramento do processo   | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido a SEFAZ                                                           |
|                                             | 14.05.11.03 IPVA: Contestação de Débito-Dívida Ativa           | Até encerramento do processo   | -  | - | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII     | Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido a SEFAZ                                                           |

SUBFUNÇÃO: 14.06 ATUAÇÃO EM PROCESSO DE CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DO ESTADO

| ATIVIDADE                                                                                     | TIPOLOGIA DOCUMENTAL                                                                   | PRAZO DE GUARDA              |      | DESTINAÇÃO |     | BASE LEGAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------------|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                               |                                                                                        | A.C                          | A.I. | E.         | A.P |            |                                                                                                                                          |
| 14.06.01 Acompanhamento de processos de criação, extinção e liquidação de entidades do Estado | 14.06.01.01 Dossiê contendo documentos de entidades da Administração                   | Até atualização              | -    | -          | X   |            | Trata-se de cópias da documentação legal das entidades da Administração indireta, mantida com finalidade de consulta permanente          |
|                                                                                               | 14.06.01.02 Dossiê contendo documentos de entidades extintas da Administração Indireta | Até atualização              | -    | -          | X   |            | Trata-se de cópias da documentação legal das entidades da Administração indireta extintas, mantida com finalidade de consulta permanente |
|                                                                                               | 14.06.01.03 Notificação judicial                                                       | Até encerramento do processo | -    | -          | X   |            |                                                                                                                                          |

SUBFUNÇÃO: 14.07 ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

| ATIVIDADE | TIPOLOGIA DOCUMENTAL | PRAZO DE GUARDA |      | DESTINAÇÃO |     | BASE LEGAL | OBSERVAÇÃO |
|-----------|----------------------|-----------------|------|------------|-----|------------|------------|
|           |                      | A.C             | A.I. | E.         | A.P |            |            |

|                                                                                                                               |                                                                  |                    |        |   |   |                                                   |                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|---|---|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.07.01<br>Atuação nos conselhos consultivos ou deliberativos e nos conselhos de administração de entidades da Administração | 14.07.01.01<br>Ata de assembleia                                 | Durante a vigência | 2 anos | X | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII |                                                                                                                |
|                                                                                                                               | 14.07.01.02<br>Decreto de designação                             | Durante a vigência | 2 anos | - | X | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII |                                                                                                                |
|                                                                                                                               | 14.07.01.03<br>Despacho de diligência em processo administrativo | Durante a vigência | 5 anos | - | X | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII | A vigência esgota-se após o encerramento do processo. Manter uma via na série documental em guarda permanente  |
|                                                                                                                               | 14.07.01.04<br>Despacho em processo administrativo               | Durante a vigência | 5 anos | - | X | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII | A vigência esgota-se após o encerramento do processo. Manter uma via na série documental em guarda permanente. |
|                                                                                                                               | 14.07.01.05<br>Edital de convocação                              | Durante a vigência | 2 anos | X | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII |                                                                                                                |
|                                                                                                                               | 14.07.01.06<br>Parecer relator                                   | Durante a vigência | 2 anos | - | X | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII |                                                                                                                |
|                                                                                                                               | 14.07.01.07<br>Voto relator                                      | Durante a vigência | 2 anos | X | - | Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII |                                                                                                                |

Prazo de guarda em anos  
A.C = Arquivo Corrente (setor) A.I = Arquivo Intermediário (Arquivo Central ou Geral)  
E = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente (histórico, não será descartado nunca)  
<#E.G.B#678497#16#735631/>

Portaria Nº 00450682 de 29 de Junho de 2022  
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                             | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 13294897  | MARIA OLIVIA TEIXEIRA DE ALMEIDA | 18.09.2012/17.09.2017 | 11.07.2022  | 20.07.2022 |

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020  
Processo SEI nº 009.0198.2022.0019998-44. A Secretaria da Administração e a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 03/2020, passando o valor global de R\$ 27.882,36 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 28.432,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.08.301; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000000. **Assinatura:** 28.06.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2020  
Processo SEI nº 009.0198.2021.0022004-31. A Secretaria da Administração e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 1,935 % referente ao exercício de 2020, de 2,00% referente ao exercício de 2021, bem como a readequação do quantitativo de licenças originalmente contratadas, culminando em um reajuste da ordem de 12,39 % no valor previsto no ajuste inicial previsto no Termo de Cooperação nº 17/2020, passando o valor global de R\$ 106.386,00 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais) para R\$ 119.571,60 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 27301; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.06.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2020  
Processo SEI nº 009.0198.2022.0021143-74. A Secretaria da Administração e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 47/2020, passando o valor global de R\$ 13.906,08 (treze mil, novecentos e seis reais e oito centavos) para R\$ 14.173,44 (quatorze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 21.301; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.06.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 060/2022  
Processo SEI nº: 010.9156.2021.0001989-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Cessionário:** Município de Camacã. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de uma sala localizada no imóvel denominado Instituto de Cacau da Bahia/Câmara dos Vereadores, localizado na Rua Dr. João Vargens, S/N, bairro Centro, no Município de Camacã, neste Estado, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 838, exclusivamente para o seguinte fim público: manutenção do funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores. **Vigência:** 21 (vinte e um) anos, com efeitos retroativos a 01.01.2007, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 026/2003. **Assinatura:** 29.06.2022.

Portaria Nº 00445463 de 29 de Junho de 2022  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GABRIEL MUSSE, proc. 011.9284.2021.0042924-78, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11259088, proventos proporcionais - R\$1.824,61 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.400,80(dois mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416236 de 29 de Junho de 2022  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSONITA DA SILVA MARINHO, proc. 011.7618.2022.0010273-48, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11274784, proventos integrais - R\$14.110,47 (quatorze mil cento e dez reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.338,66, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.334,67, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.388,05, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.737,06, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.334,67, Estabilidade Econ Inc - R\$977,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00428655 de 29 de Junho de 2022  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda